



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº. 68 /2017

*“Institui o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer**, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados aos doentes de Alzheimer.

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo da celebração constante no caput, deverá ser realizada uma **“Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer”**, no período que abrange o dia 21 de setembro.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação e da Secretária de Desenvolvimento Social deverão realizar, em conjunto com os movimentos municipais de apoio às pessoas com a doença de Alzheimer, atividades voltadas para a conscientização popular, educação e orientação sobre a doença, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e a população em geral.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**Art. 3º** - As atividades deverão incluir manifestações publicitárias e promoção de debates envolvendo, sempre que possível, as universidades, faculdades, hospitais públicos e particulares, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo ampla divulgação do evento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ**, em  
31 de julho de 2017.

  
**ELIO DE ARAUJO**  
(Elinho)  
Vereador